



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

143

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.839.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.525, 29 de junho de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 6.633,00 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais) destinada à **Banda Mamede de Campos** para aquisição de uniformes integrantes da banda, com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 6.633,00

FP 08.48.247.2.52 – Repasse de verba à Banda Mamede de Campos.

Parágrafo Único - A beneficiária deverá acertar contas da importância recebida junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, contado do recebimento da verba.

Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

144

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.839/00).

3 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações..... R\$ 6.633,00
FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação